

DECRETO Nº 92/2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar suplente para substituição de Conselheiro Titular no período de gozo de férias, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Lei pertinentes,

Considerando o pedido de férias do Conselheiro Tutelar Titular Edivaldo Alves Matos Souza Júnior para gozo no período de 01.05.2025 à 30.05.2025;

Considerando o resultado da eleição de 01 de outubro de 2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jussiape - Bahia para o quadriênio de 2024/ 2028;

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/ 1990; o Decreto de Nº 003/ 2024, de 10 de janeiro de 2024; o Art. 34, § 2º da Lei Municipal Nº 55 / 2023, o Art. 16 § 1º da Resolução do CONANDA Nº 170/ 2014, a Resolução Nº 001 / 2025 - CMDCA; o Decreto Municipal de Nº 78 / 2025; e a Resolução de Nº 004 / 2025 - CMDCA de 24 de abril de 2025

Considerando que a Conselheira Tutelar Suplente Lucineide Ribeiro de Carvalho está em situação legal para cobrir período de férias do Conselheiro Tutelar Edivaldo Alves Matos Souza Júnior,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Lucineide Ribeiro de Carvalho para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Edivaldo Alves Matos Souza Júnior no gozo de férias de 01/05/2025 à 30/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape/Bahia, 30 de abril de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal